



Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 040/2025.

Concede licença a servidora **ANDREA APARECIDA PREVIATO VERGILINO, DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ANDREA APARECIDA PREVIATO VERGILINO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 6.689.717-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-12**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 30(trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 05/02/2025 a 06/03/2025

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 041/2025.

Concede licença a servidora **ROSEMEIRE DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA, DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ROSEMEIRE DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 4.853.208-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-15**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 30(trinta) dias de licença para fins de acompanhar seu esposo em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 31/01/2025 a 01/03/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, com sede na Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR, CEP: 87550-011, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40 torna público que realizará uma **Dispensa de Licitação**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos, para confecção de retratos oficiais com molduras, a serem utilizados nas dependências da Câmara Municipal, com critério de julgamento, **MENOR PREÇO**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução Municipal Nº 001/2024 e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando receber a proposta mais vantajosa, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DO OBJETO	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.500,00
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	21/02/2025 às 23h59min
ENDERECO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	cmaltonia@gmail.com ou sede da Câmara de Altônia
LINK PARA O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE REFERENCIA E MODELO DE ORÇAMENTO:	https://www.cmaltonia.pr.gov.br/licitac aoView?id=8

Só serão aceitas propostas que não ultrapassem o valor máximo estimado. Altônia, 18 de fevereiro de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO N.º 034/2025.

Nomeia o Senhor **DONIZETE NASCIMENTO DA SILVA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DONIZETE NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 5.266.583-3-PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Habitação e Urbanismo – Cargo Comissão III – CC-01, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a contar de 17/02/2025.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE 25 de 27/02/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 020/2020 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 008/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 5º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 020/2020, tem por objeto acrescentar uma vigência de **12 meses** para renovação da Apólice de Seguro do veículo abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **02/03/2025 a 02/03/2026**.

Quant.	Descrição	Dias	V. unitário
01	Seguro 100% da tabela FIPE para veículo oficial Marca MITSUBISHI L 200 TRITON ESPORT GL 2.4 2019/2019 PLACA: BDV-9104 patr. 8891- GUARDA MUNICIPAL.	366	R\$ 3.132,09

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – 07.002.061820008.2.007.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 18 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 16/2.025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 014/2.025.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **VALDIRENE DE FÁTIMA GIAROLA AGUADO 02173306901**, inscrito no CNPJ sob nº. 43.445.317/0001-44, neste ato representada pela Valdirene de Fátima Giarola Aguado, portador (a) do RG nº 73501986, CPF nº. 021.733.069-01, residente na Av XV de Novembro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 014/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Aquisição de película insulfilm para vidro temperado, destinada a aplicação nas janelas do Hospital Municipal, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	PELÍCULA INSULFILM CARBON - 10 ANOS DE GARANTIA (23,50MT APLICADO)	4.850,00	4.850,00

DO VALOR

O valor do lote vencido pela Empresa **VALDIRENE DE FÁTIMA GIAROLA AGUADO 02173306901** e de R\$ 4.850,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **17/02/2025** e término em **17/05/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratualistas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega total do produto, com a emissão da Nota Fiscal, que deverá conter especificações detalhadas, bem como deverá constar o número do Contrato e de documento de Empenho, dados da conta a ser creditado.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

O produto referente ao lote, desse contrato deverá ser entregue e instalado mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Hospital Municipal de Altônia – PR.

Rejeitará no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

28	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	33903910000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	--

Altônia-PR., 17/02/2025

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
AVISO DE LICITAÇÃO



MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

EXCLUSIVIDADE LOCAL CONFORME DECRETO 043/2024, de 28 de março de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA REFORMA DE MESAS E BANCOS DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL JAYME CANET JUNIOR

VALOR MÁXIMO: R\$ 16.767,00 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e sete reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 18/02/2025

ABERTURA: Sexta-Feira - 07/03/2025 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: O edital de Licitação estará disponível na íntegra no endereço eletrônico www.altonia.pr.gov.br, na aba Licitações. Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail:

licitacoesaltonia@gmail.com

Altônia-PR, aos 18/02/2025

PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

P.A. 1Doc Nº 186/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO**

JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa para Aquisição de película insulfilm para vidro temperado, destinada ao Hospital Municipal, no valor de **R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**. Com a empresa:

VALDIRENE DE FÁTIMA GIAROLA AGUADO 02173306901, inscrita no CNPJ sob nº. **43.445.317/0001-44**, com sede na Av XV de Novembro, na cidade de **Altônia**, Estado do PR.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	--

REQUISIÇÃO 17/2025 - RESERVA 20/2025

Altônia, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br